

PORTARIA N.º 1.219, DE 25 DE JUNHO DE 2002.

Altera a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, estabelecida através da Portaria n.º 1.121, de 31.8.2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, constante do anexo único da Portaria n.º 1.121, de 31 de agosto de 2001, para fins de excluir os servidores:

I - Ana Cristine Gonçalves Ulhôa e Júnia Barbosa de Oliveira, em atendimento a requerimento pessoal de adiamento do período de gozo das férias regulamentares.

II - Antônio Martins Soares Souto, Awdrey Oliveira Santana Couto, Ellen Ady de Almeida Cesário, Maria Lúcia Barcelos de Abreu Santos e Nelson Alves da Silva, em face à exoneração dos mesmos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 25 de junho de 2002; 58º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS
Presidente

ADÃO SILVÉRIO FILHO
Secretário Geral